



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 554
5ª FEIRA – 01/06/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (1/6):

17 horas – O juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), Katsujo Nakadomari; o diretor da unidade 2 da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 2), Reginaldo Peixoto; e a diretora do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA) Professor Manoel Machado, professora Ivoneide Parra, participam da sessão desta tarde para falarem sobre os projetos desenvolvidos na penitenciária. O convite foi feito pelo vereador Professor Rony (PTB) por meio do requerimento nº 96/2017.

PARECER PRÉVIO

Simplifica as regras de liberação de alvarás (PL nº 57/2017) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 11.468/2011. De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), a proposta tramita em regime especial e acrescenta o artigo 9º-A ao Código de Posturas do Município (lei nº 11.468/2011) com a finalidade de simplificar o processo de emissão de alvarás de Localização e Funcionamento, Vigilância Sanitária e Ambiental e Certidão de Óbice de microempresas, empresas de pequeno porte, igrejas e entidades beneficentes. De acordo com o artigo 9º-A estes estabelecimentos deverão apresentar Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros; Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Declaração de Responsabilidade do Titular ou responsável legal pela empresa ou entidade/Igreja. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP), Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul), Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil) e Conselho Municipal da Cidade (CMC). Quorum: maioria simples.

Cria possibilidade de permuta para investimentos em cemitérios municipais (PL 110/2017) – Os vereadores e vereadora também analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 110/2017, de autoria dos vereadores Mario Takahashi (PV) e Felipe Prochet (PSD). Tramitando na forma do substitutivo nº 1, a matéria propõe a inclusão de parágrafo único ao inciso VI do artigo 352 do Código de Posturas do Município (lei nº 11.468/2011) para estabelecer a possibilidade de converter a obrigação dos cemitérios particulares de destinar pelo menos 10%

do total de sepulturas e jazigos a indigentes em investimentos equivalentes nos cemitérios municipais, como a construção de capelas e ampliações. De acordo com os autores, o cumprimento do previsto na atual redação deste artigo do Código de Posturas tem sido dificultado por dúvidas como a forma de realização dos sepultamentos, visto que nem sempre os cemitérios particulares seguem o modelo dos cemitérios municipais, e a responsabilidade pela realização do sepultamento, entre outras.

Os autores apresentaram o substitutivo nº 1, que acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao artigo 352 do Código, e não mais parágrafo único. Além de prever a possibilidade de permuta, o texto estabelece que, caso não haja mais necessidade de novas construções ou reformas nos cemitérios públicos, a Administração municipal poderá indicar outras obras a serem executadas como os valores da contrapartida. A Comissão de Justiça acolheu parecer jurídico da Câmara e emitiu parecer prévio encaminhando a matéria para análise e manifestação da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina (Acesf). Quorum: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC (PL 79/2017) – De autoria do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), o projeto declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), entidade sem fins lucrativos que presta atendimento e assessoramento aos presos condenados à pena privativa de liberdade, e tem por objetivo recuperá-los e reintegrá-los à sociedade. O projeto pioneiro nasceu em Itaúna (MG), em 1986 e hoje é referência nacional, com índices de recuperação superiores a 90% e custos por pessoa três vezes menor do que no sistema penitenciário convencional. No Paraná, o primeiro município a implantar o projeto foi Barracão e atualmente outras APACs encontram-se em implantação. A matéria tramita em regime de urgência e recebeu pareceres favoráveis das comissões de Justiça, Legislação e Redação; Direitos Humanos e Defesa da Cidadania; e de Segurança Pública. Quorum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Estabelece sanções a agências bancárias que recusarem atendimento presencial (PL 3/2017) - De autoria do vereador Guilherme Belinati (PP), o projeto tramita na forma do substitutivo nº 1, proibindo as agências bancárias de recusarem atendimento presencial a seus clientes sob a justificativa de existir atendimento eletrônico dentro da agência. De acordo com a proposta original, as agências que recusarem o atendimento estarão sujeitas a advertência; em caso de reincidência multa no valor de R\$ 5 mil e suspensão do alvará de funcionamento por cinco dias úteis e, persistindo o problema, cassação do alvará de funcionamento. Na justificativa, o autor lembra que a resolução nº 3.694/2009 do Banco Central proíbe as instituições de recusarem o acesso a canais de atendimento convencionais, e que muitos clientes, por não dominarem o uso de equipamentos eletrônicos, têm que recorrer a terceiros para utilizar as máquinas, expondo-se ao risco de serem lesados por estranhos.

O Sindicato dos Bancários de Londrina e Região manifestou-se favoravelmente ao projeto. O Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-Ld) sugeriu maior escalonamento das sanções a serem aplicadas. Já a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) lembrou que a resolução do Banco Central prevê exceções que permitem o atendimento alternativo, como o recebimento dos pagamentos decorrentes de contratos ou convênios que prevejam canais de atendimento exclusivamente eletrônicos. A Comissão de Desenvolvimento Econômico acolheu parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente ao projeto, apresentando a emenda nº 1, que suprime a possibilidade de cassação do alvará dos estabelecimentos bancários. Já a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, ao analisar novamente o projeto, acolheu parecer da assessoria jurídica e manifestou-se contrariamente à emenda, apresentando o substitutivo nº 1. A nova proposta prevê o aumento gradativo nos valores das multas e a possibilidade de cassação de alvará apenas na sexta infração. Quorum: 10 votos favoráveis.

Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Pro-Sport (PL nº 61/2017) – De autoria do vereador Péricles Deliberador (PSC), o projeto declara de utilidade pública a Associação Desportiva Pro-Sport, que tem por objetivo promover atividades ligadas ao esporte, cultura, ensino e educação, inclusive por meio de equipes desportivas de diversas modalidades, com ou sem vínculo federativo. O título de utilidade pública é importante que a entidade atenda às finalidades estatutárias, firme convênios com o Município e mantenha-se regular perante os órgãos públicos. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

Denomina Creusa Pereira Campos rua no jardim do Louvre (PL 68/2017) – De autoria do vereador João Martins (PSL) o projeto denomina Creusa Pereira Campos via localizada no Jardim do Louvre, situado na Gleba Esperança, na zona Oeste. A rua a ser denominada se inicia na confluência com a rua Guilherme Farel e termina na confluência com a rua Martinho Lutero. A homenageada é filha de Antonio Pereira da Silva e Sebastiana Maria da Conceição. Nasceu no município de Canhotinho (PE) e viveu 44 anos em Londrina, sendo uma das primeiras moradoras do jardim Alvorada, na zona Oeste. Mãe de oito filhos, Creusa foi participante ativa das atividades da Igreja Nossa Senhora Rainha do Universo, integrando vários projetos e sempre ajudando os mais necessitados. Também ajudou na recuperação do Vale do Rubi e na construção da calçada em torno deste vale. Faleceu aos 90 anos, em setembro de 2014. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente à matéria. Quorum: maioria simples.

Denomina Praça João Lonni área pública localizada no jardim Maria Luiza (PL 82/2017) – De autoria do vereador Vilson Bittencourt (PSB), o projeto denomina Praça João Lonni área pública localizada na confluência das ruas Omar Mazzei Guimarães, André Kemmer e Maria Bordon Ticianelli, localizadas no jardim Maria Luiza, na zona Norte de Londrina. O pioneiro João Lonni nasceu em Cenate Sotto, na província de Bergamo, na Itália, em 1890. Casado

com Carmela Foglia, mudou-se para Londrina em 1947, após ter adquirido lote de terras na cidade em 1934. Pai de oito filhos, foi cafeicultor e proprietário de pequenas empresas de prestação de serviços. Em solo brasileiro formou uma família bastante numerosa: teve 57 netos e 118 bisnetos. Faleceu aos 73 anos, em março de 1962. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto de lei. Quorum: maioria simples.

ADMISSIBILIDADE DE TRAMITAÇÃO

Na tarde desta quinta-feira os vereadores decidem em discussão única se admitem a tramitação de projeto de autoria do vereador **Professor Rony (PTB), que acrescenta artigo ao Código de Obras e Edificações do Município (lei nº 11.381/2011).**

De acordo com o artigo 29, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município (LOM), os projetos de lei referentes a Códigos, Estatutos, Planos e de Emenda à LOM devem ser encaminhados à Câmara Municipal de Londrina no mínimo 90 dias antes dos seus períodos de recesso, caso contrário somente serão admitidos para tramitação mediante a aprovação de 2/3 dos membros da Câmara, ou seja, com o voto favorável de pelo menos 13 vereadores.

Neste caso, o vereador Professor Rony (PTB) propõe que todos os estabelecimentos bancários tenham no mínimo um caixa eletrônico que permita o acesso e o uso por pessoas com necessidades especiais (cadeirantes) e deverão seguir as orientações previstas na NBR-9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Quorum para aprovação da admissibilidade: 13 votos favoráveis.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Tráfego de ônibus na rua Professor João Cândido (PI 124/2017) – O vereador Jairo Tamura (PR) solicita informações à direção da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) sobre o número de ônibus e micro-ônibus que circulam diariamente na rua Professor João Cândido, entre a rua Pará e avenida Leste-Oeste.

Documentos da Sercomtel Iluminação (PI 125/2017) – Os vereadores Amauri Cardoso (PSDB), Wilson Bittencourt (PSB) e Felipe Prochet (PSD) que integram a Comissão Especial de Avaliação da Situação Financeira e Contábil da Sercomtel Iluminação solicitam do Executivo informações dos anos de 2015 e 2016 referentes as notas fiscais faturadas, relatórios de fechamento mensal, cópia de contratos com empresas terceirizadas, balanços, entre outros dados. As informações deverão ser encaminhadas preferencialmente no formato digital.

INDICAÇÃO

Revogação da nova tarifa da Sanepar – O vereador Roberto Fú (PTB) apresenta para aprovação do plenário a Indicação nº 3.318/2017 que será encaminhada ao deputado estadual Tercílio Turini (PPS) e aos demais parlamentares da Assembleia Legislativa do Paraná solicitando que estudem a possibilidade de revogação da Resolução Homologatória nº 3 de abril deste ano, da Agência Reguladora do Paraná (AGEPAR). A resolução autorizou a revisão tarifária dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), permitindo aumento do valor da tarifa como também alteração na estrutura tarifária da Companhia, com prejuízos significativos ao consumidor.

AGENDA

1º/6, quinta-feira

14 horas – Abertura oficial da 3ª Quinzena Municipal de Conscientização à Doação de Sangue na sede do Museu Histórico de Londrina (rua Benjamin Constant, 900, Centro). A Quinzena foi instituída em 2014 por meio da Lei Municipal nº 12.037. O evento é promovido pelo Hemocentro Regional de Londrina da Rede Hemepar/Governo do Paraná, com o apoio oficial da Câmara de Vereadores e Prefeitura de Londrina.

2/6, sexta-feira

16 horas – Reunião da Comissão Especial de Avaliação da Situação Financeira e Contábel da Sercomtel Iluminação, com a participação do secretário municipal de Obras e Pavimentação, Fernando Tunouti e do gerente de Iluminação Pública, Fábio Simões Prado, para esclarecer dúvidas sobre as atribuições do órgão na iluminação pública.

19 horas – Sessão solene para entrega do Título de Cidadão Honorário ao médico José Koji Uratani, por iniciativa do vereador Professor Rony (PTB), na sala das sessões da Câmara, com transmissão onlin por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Boca Aberta (PR)	3374-1385	bocaaberta@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PTN)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br

Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação e edição Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277 PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502 PR **Fotografia** Devanir Parra MTB 2155 PR **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327